



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 1075/2019 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento e da Outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Conceição das Pedras/MG autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.01.12.361.0006.1008 VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 00098 **160.000,00**

Fonte: 101 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação **80.000,00**

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **30.000,00**

Fonte: 192 – Alienação de Bens **50.000,00**

160.000,00

Art. 2º - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º desta Lei ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.02.01.04.122.0003.1004 EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇO ADMINISTRATIVO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 00037 **2.000,00**

Fonte: 192 – Alienação de Bens **2.000,00**

02.04.01.04.126.0020.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 00077 **1.000,00**

Fonte: 192 – Alienação de Bens **1.000,00**

02.04.01.12.361.0006.1010 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.9.0.61.00 Aquisição de Imóveis – Ficha 00101 **10.000,00**

Fonte: 192 – Alienação de Bens **10.000,00**

02.04.01.12.361.0006.1011 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.61.00 Aquisição de Imóveis – Ficha 00103 **5.000,00**

Fonte: 192 – Alienação de Bens **5.000,00**

02.04.01.12.361.0006.2036 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.14.00 Diárias –Pessoal Civil – Ficha 00104 **3.000,00**

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **3.000,00**

02.04.01.12.361.0006.2038 MANUTENÇÃO DE PREDIO ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 00116 **8.000,00**

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **8.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

02.04.01.12.361.0006.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo – Ficha 00119 14.000,00

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 14.000,00

02.04.01.12.365.0007.2043 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros –Pessoa Juridica - Ficha 00136 5.000,00

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 5.000,00

02.04.01.13.392.0010.1014 EQUIPAMENTOS PARA FANFARRA E BANDA DE MÚSICA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 000154 3.000,00

Fonte: 192 – Alienação de Bens 3.000,00

02.04.01.27.812.0011.1016 CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO, QUADRA DE ESPORTE E CAMPO DE FUTEBOL

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações – Ficha 000178 6.000,00

Fonte: 124 – Transferências de Convênios não Relacionados a Educação, a Saúde nem a Assistência social 6.000,00

02.05.01.10.301.0025.1019 VEÍCULOS PARA UNIDADE DE SAÚDE

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 00206 25.000,00

Fonte: 123 – Transferências de Convênios Vinculados a Saúde 25.000,00

02.05.02.10.301.0013.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo – Ficha 000232 10.000,00

Fonte: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 10.000,00

02.05.02.10.303.0027.2074 MANUTENÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo – Ficha 00251 68.000,00

Fonte: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 68.000,00

160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2019.

Antero Ramundo de Faria
Presidente CMCP

Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária CMCP

APROVADO

Em primeira discussão em 03/09/2019.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 17/09/2019.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial:
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
18/09/2019
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino